



# **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 130/2025 de 18 de março de 2025.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS AO  
SERVIDOR MUNICIPAL DETENTOR DO  
CARGO EFETIVO DE OPERÁRIO E DÁ  
PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA  
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",  
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,


## **PORTARIA**

ART.1º- Concede ao servidor José Amauri de Lima e Silva, matrícula 1210 o gozo de 20 dias  
de férias, referente ao período aquisitivo de 26/10/2023 a 25/10/2024.

ART.2º- O período de gozo das férias é de 24/03/2025 a 12/04/2025.

ART.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos  
dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
Vanderli Oliveira Martins  
Diretor de Pessoal Designado  
Portaria 01/2025

  
Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE  
18.03.25 À \_\_\_\_\_